



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 43/2026/GV/RICARDO BOZO

VOTUPORANGA/SP, 27 de janeiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

1º SARGENTO JANSEN BASÍLIO MANOEL ALVES

Instrutor do Tiro de Guerra 02-088- de Votuporanga

Assunto: ENCAMINHA PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO CÍVICO MILITAR.

Ilustríssimo Senhor Sargento,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Votuporanga, manifestar, por meio do presente ofício, minha intenção institucional de estreitar e fortalecer os laços de cooperação entre o Poder Legislativo Municipal, o Tiro de Guerra de Votuporanga e a 189ª Junta de Serviço Militar, em benefício da comunidade local e do pleno cumprimento das atribuições cívico-militares.

Nesse sentido, coloco-me à disposição para dialogar e colaborar nas seguintes frentes de atuação:

1. Intermediar, junto ao Diretor do Tiro de Guerra e Presidente da 189ª Junta de Serviço Militar de Votuporanga (Prefeito Municipal), tratativas voltadas à busca de melhorias estruturais necessárias à adequada prestação do serviço público correlato, respeitadas as competências legais de cada órgão;
2. Apoiar institucionalmente as atividades cívico-militares desenvolvidas pelo Tiro de Guerra e pela Junta de Serviço Militar, contribuindo para sua valorização junto à sociedade;
3. Buscar a intermediação de parcerias e convênios, especialmente com órgãos públicos, instituições de ensino e entidades do Sistema "S", com o objetivo de capacitar

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

servidores e atiradores em cursos de qualificação profissional, favorecendo a ascensão funcional e a inserção no mercado de trabalho;

4. Estimular parcerias com o setor empresarial, visando priorizar, sempre que possível, o reservista nos processos de contratação de mão de obra, reconhecendo sua formação cívica, disciplinar e profissional;

5. Colocar-me à disposição para auxiliar na mediação de eventuais conflitos entre autoridades cívico-militares, de forma institucional, respeitosa e dentro dos limites legais;

6. Engajar e fomentar políticas públicas cívico-militares na comunidade, especialmente em escolas municipais, eventos esportivos e demais atividades de interesse social;

7. Dialogar com instituições, parceiros do Sistema "S" e empresários, buscando contribuir para a formação de valores comunitários e cívicos, por meio do respeito e da valorização dos símbolos nacionais;

8. Intermediar apoio junto à Câmara Municipal de Votuporanga para iniciativas e atividades atinentes ao Tiro de Guerra, inclusive no que se refere a homenagens e agradecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade votuporanguense.

Ressalto que a presente manifestação possui caráter estritamente institucional e colaborativo, respeitando a hierarquia militar, a separação de poderes e as competências legais de cada ente envolvido.

Renovo votos de elevada estima e consideração, colocando este mandato à inteira disposição para o diálogo e a cooperação em prol do civismo, da cidadania e do desenvolvimento social de Votuporanga.

Respeitosamente,

RICARDO BOZO

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

